

PORTARIA Nº 487, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Substitui Fiscal da Ata de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 253/2019 e substituir o Servidor Roni Ferreira Santos - Secretaria Municipal de Assistência Social, pelos Servidores Andreia Medeiros Goulart Substituto Cesar Viana Lucena, Fiscais das Atas de Registro de Preços nº 038, 039, 040, 041, 042 e 043/2019, originado do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 004/2019, com a finalidade de “registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, móveis, eletrodomésticos, utensílios e descartáveis para diversas secretarias municipais, conforme termo de referência do edital”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração